



## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E CIDADANIA**

Gurupi-TO, 13 de julho de 2022

Ilmo. Sr.  
FERNANDO CESAR BENEVENUTO MALAFAIA  
Conselheiro substituto  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
PALMAS - Tocantins

Ref: Processo nº. 5968/2020 – ATOS DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO

Senhor Conselheiro,

Reportado-nos ao OFÍCIO Nº. 788/2022-SEPLE, datado de 29 de junho de 2022 e ciente do que dispõe a RESOLUÇÃO Nº 273/2022-PLENO, datada de 27 de junho de 2022, temos a informar que esta Instituição, por força do Contrato Administrativo nº. 280220-3, firmado com o Município de Figueirópolis, Estado do Tocantins, em 28 de fevereiro de 2020, vem, amigavelmente, tentando a continuidade do certame, tanto que em 20 de abril de 2022, fez protocolizar, naquele Ente, expediente solicitando a reconstituição da Comissão Especial do Concurso Público (ANEXO ÚNICO), para possibilitar a formalização de novo Edital do IV Concurso Público do Poder Executivo do Município de Figueirópolis-TO e consequentemente a reabertura das inscrições.

Cabe esclarecer, que até a presente data, não recebemos qualquer manifestação por parte da Gestora atual, pelo que permanecemos inerte.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosas Saudações,

  
CIRILO OSÓRIO PORFÍRIO DA MOTA  
Diretor Geral do IDESC  
CPF: 074.400.943-00



## **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E CIDADANIA**

Gurupi-TO, 18 de abril de 2022

Exma. Sra.  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis  
FIGUEIRÓPOLIS - Tocantins

Ref: Processo nº. 5968/2020 – ATOS DE PESSOAL – CONCURSO PÚBLICO  
do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Senhora Prefeita,

Reportamo-nos ao Contrato Administrativo nº. 280220-3, firmado com esse Município, em 28 de fevereiro de 2020, para realização do IV Concurso Público do Poder Executivo do Município de Figueirópolis, com suspensão mantida até a presente data, por força da decisão contida na Resolução nº. 333/2020 – TCE/PLENO, datada de 27 de maio de 2020.

Nesse desiderato, considerando que os motivos que levaram à suspensão cautelar do certame, apontam para a normalidade, onde a situação de calamidade e emergência a proteção à saúde, contra a disseminação do CORONAVIRUS já se mantem sob controle, assim, vislumbra-se a possibilidade de continuidade do objeto contratual, até porque gerou expectativa real por parte de candidatos inscritos e pretensos a inscrever-se.

Colocamo-nos à disposição para o que sobrevier e que em caso afirmativo dever-se-á ser reconstituída a Comissão Especial do Concurso Público, para o prosseguimento do certame que se cuida

Atenciosas Saudações,

**RECEBEMOS**

20/04/2022

  
**Helio Costa Moreno**  
Chefe Gabinete  
Prefeitura Mún. de Figueirópolis-TO

  
**CIRILO OSÓRIO PORFÍRIO DA MOTA**  
Diretor Geral do IDESC  
CPF: 011.400.943-00